



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no próximo dia 30 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal (referida data é comemorada anualmente em 28 de outubro, que este ano recai numa quarta-feira).

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 19 de outubro de 2020.

Marcos Paulo de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

secretarialegislativa/atos/010/2020